PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

Endereço: PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N, CENTRO
Cidade: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
CNPJ Nº : 01612561/0001-04

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 504222

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	Prefeitura Municipal Assunção do Piauí
08	Secretaria Municipal de Saude
08.00	Secretaria Municipal de Saude
10.122.0205.2031.0000	Enfrentamento da Emergênia COVID-19
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
91.084,00	20.916,00	2.470,00	88.614,00

FICHA: 224 DATA: 04/05/2020 LICITAÇÃO: **DISPENSA** Nº PROCESSO:

CREDOR..: **RAISSA DE SANTANA** Telefone:

CNPJ/CPF: 051.923.983-04 CÓDIGO: 3580

ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL S/N CIDADE..: ASSUNCAO DO PIAUI U.F..:: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 SAÚDE - COVID

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
SERVIÇO PRESTADO COMO FISIOTERAPEUTA ATUANDO NO TELE ATENDIMENTO NA BUSCA ATIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES INFECTADAS COM COVID-19 JUNTO A ESTE MUNICÍPIO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...: 2.470,00

Valor por Extenso:
**dois mil, quatrocentos e setenta reais * * *

RAISSA DE SANTANA

CPF: 051.923.983---04

END: RUA SÃO MIGUEL – BAIRRO ESTAÇÃO

CEP: 64333-000 AG=5795 CONTA=1920-8 BRADESCO

HISTORICO

Referente ao serviços prestados como fisioterapeuta atuando no tele atendimento na busca ativa para identificação de pacientes infectadas com COVID-19 junto a este município.

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

BRUTO.....R$ 2.470,00

ISS.....R$ 123,50

IRRF.....R$ 42,45

LIQUIDO.....R$ 2.304,05

QUITAÇÃO

Recebi da Secretaria Municipal de Saúde de Assunção do Piauí –PÍ a importância de R$ 2,470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais) pelo a firmamos o presente recibo de 02 (duas) via igual teor e forma para um só efeito.

Assunção do Piauí -- PÍ 16 JUN 2020 de_____ 2020

PAGAMENTO POR
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

RAISSA DE SANTANA

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS OU MATERIAIS CONSTANTES DESTAS DESPESAS FORAM UTILIZADOS EM FAVOR DO MUNICIPIO.

RESPONSÁVEL

ORDENO PAGAMENTO
(Art. 64 Lei 4.320-64)
EM 16 JUN 2020

Ordenador(a) de Despesas